

## **DECRETO Nº 30.319/2016**

**SÚMULA:** “Institui a Comissão de Eleição dos Representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e em atendimento aos Ofícios nºs 239/2014 (FPMA); 012/2014 (ASCMA); 061/2014 (SIFAR); 080/2014 (ASPMA); 123/2014 (SISMMAR), 182/2014 (Câmara Municipal de Araucária) e ao Processo Administrativo nº 9766/2016,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Eleição dos representantes do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal, conforme determinam os Artigos 12, 18 e 98 da Lei Municipal nº 1.493/2004.

**Art. 2º**- A Comissão a que se refere o Artigo 1º, será composta de 01 (um) representante do Executivo Municipal, 01 (um) do Legislativo Municipal, 01 (um) da Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA, 01 (um) da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária - ASCMA, 01 (um) do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária – SISMMAR, 01(um) do Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária – SIFAR e 01 (um) do Fundo de Previdência Municipal de Araucária (como secretária da Comissão), abaixo nominados:

#### **Representante do Poder Executivo Municipal**

AIRTON MOREIRA PINTO

#### **Representante do Poder Legislativo Municipal**

LUIZ AUGUSTO LEMOS

#### **Representante da Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária - ASPMA**

MIGUEL NUNES

**Representante da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Araucária - ASCMA**

JOSELI DE OLIVEIRA CARVALHO

**Representante do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária – SISMMAR**

ELOISA HELENA GRILO

**Representante do Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária – SIFAR**

JOCELENA CARVALHO

**Representante do Fundo de Previdência Municipal de Araucária – FPMA, como Secretária da Comissão**

LIANE JUDITE MURARO

**Parágrafo Único:** A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo representante do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º-** O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

**Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2016.**

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal